

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 23/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2018

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.^a Vereadora ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, que se encontra de férias.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Neste ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente deu conhecimento de que esteve em Barcelona na cerimónia de entrega de prémios referentes às “Boas Práticas em Participação Cidadã” tendo Águeda sido distinguida com uma “Menção Honrosa” atribuído no âmbito do projeto “Escolas Sustentáveis” tendo Águeda sido selecionada, assim como Valongo, para o top 6 de mais de 60 candidaturas a nível mundial, distinção que honra muito o Município. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente disse que participou, em Estarreja, na entrega dos galardões ECOXXI, que visam identificar e reconhecer boas práticas desenvolvidas em prol do desenvolvimento sustentável, evidenciadas na concretização de medidas, ações e políticas de sustentabilidade, tendo Águeda ficado em 4.º lugar entre os 7 municípios que obtiveram um índice ECOXXI igual ou superior a 80%, posição que reflete muito bem o trabalho que desenvolvido em Águeda.

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que, tendo, por várias vezes, questionado o Sr. Presidente sobre o Programa Educação + ainda nada lhe foi informado, mesmo sabendo que a Vereação, mesmo a que não está a tempo inteiro, deve acompanhar estes assuntos e que, por isso estranhou que na última sessão da Assembleia Municipal, sem o Sr. Presidente estar à espera, foi-lhe feita uma pergunta inusitada, sobre essa matéria, e foi prontamente respondida, ao que o

Sr. Presidente esclareceu que respondeu na Assembleia Municipal o rudimentar mas que se essa informação bastasse também Iha prestava, uma vez que tinha percebido que a informação que estava a ser recolhida pelos serviços e que respondia ao solicitado continha mais detalhe e elementos comprovativos. -----

-----A Seguir, o mesmo Sr. Vereador disse que o Sr. Presidente, em anterior reunião informou que, em resposta a um pedido de esclarecimento que fez, o Sr. Presidente lhe disse que, por também lhe ter levantado dúvidas, solicitou pareceres jurídicos sobre o pagamento da viagem a Cabo Verde a uma prestadora de serviços que iria integrar a Comitiva Municipal em visita àquele País e que lhe iria disponibilizar esses pareceres, mas que até agora nada lhe foi entregue, pelo que reitera o pedido que então fez para que esses pareceres lhe sejam entregues. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que lamenta que a pergunta feita pelo Sr. Vereador António Gama não tenha a mesma validade da que foi feita, sobre o mesmo assunto, por um Deputado da Assembleia Municipal e, de seguida, solicita a informação que já solicitou acerca dos membros da Assembleia que são donos de empresas, ou tenham interesses nas mesmas, e que, nessas condições, façam negócios com a Câmara. -----

-----Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente comentou que estranhou a questão que foi levantada na Assembleia Municipal por um Deputado que tem interesses numa empresa que tem feito muitos negócios com a Câmara, que se faz transportar numa viatura que tem o logótipo dessa empresa, e que venha falar de uma empresa que uma única vez fez um negócio com a Câmara. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou alguns pedidos de documentação que fez e nunca lhe foi entregue, nomeadamente a listagem de todas as empresas, onde Deputados da Assembleia Municipal tenham interesses, e que tenham feito negócios com a Câmara Municipal, as contas do Agitágueda e que foram entregues aos Srs. Deputados na última sessão da Assembleia Municipal, informação sobre o o pagamento aos funcionários municipais devido a reposições salariais por opção gestonária. -----

-----Sobre este último assunto do pagamento aos funcionários municipais o Sr. Presidente informou que tem havido um intenso trabalho por forma a regularizar essa situação, que todo o processo tem sido acompanhado pelo Sindicato, que é um assunto complexo porque envolve muitos funcionários e muitas situações diferenciadas sendo certo que se vai pagar a todos os funcionários que reúnam os requisitos legais e não apenas àqueles que constam da sentença do Tribunal,

acrescentando que, neste momento, estão a ser elaboradas as comunicações com os dados de cada funcionário, para que estes confirmem, sendo ainda, intenção da Câmara, por forma a que os trabalhadores não sejam prejudicados com aumento de Escalões de IRS, permitir que algumas importância, quando atinjam determinado montante, venham a ser pagas por tranches, esperando-se que nos primeiros meses do próximo ano se esteja em condições de iniciar esse pagamento. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara disse que se regozijava pelo facto de, por uma questão de justiça, a decisão do tribunal seja aplicada a todos os funcionários municipais e que todos recebam o que têm direito tendo recorrido a Tribunal ao não.---

-----Continuando a usar da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamenta que na contratação da iluminação de Natal algumas freguesias tenham sido incluídas e outras não, que algumas ruas da cidade estejam enfeitadas e outras tenham sido esquecidas, comentando que tem a informação de que a Câmara já teria gasto, com os enfeites de Natal, cerca de 170.000€, pelo que gostaria de saber, com exatidão, quanto foi gasto e em quê. -----

-----O Sr. Presidente informou que este ano o projeto foi desenvolvido no sentido de tornar Águeda terra de Natal, no intuito de promover o Concelho e dinamizar todo o comércio, a intenção era estender a iluminação a todas as freguesia mas isso não é possível, por isso optou-se por fazer diferente dos outros anos, na zona da cidade, na impossibilidade financeira de contemplar todas as ruas, procurou-se, pela exuberância dos enfeites e iluminações, atrair as atenções para determinados espaços, não se descartando a hipótese de, ainda, vir a ocorrer alguns melhoramentos.-----

----- A seguir, o Sr. Vereador Edson Santos fez a entrega das contas do Àgitedagueda tendo o Sr. Vereador Paulo Seara informado que o que solicitou não foi o que lhe foi entregue, que apenas lhe estava a ser entregue uma relação dos contratos que foram feitos para o evento mas o que pretende é ter conhecimento de todos os gastos, gastos com pessoal, com horas de máquinas e todas as outras despesas que existem.-----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que não sabe se é possível apurar essa despesa nesta altura porque, no seu entender, apenas se vai ter esse resultado na Conta de Gerência, mas que se vai informar das despesas que, de momento, existem contabilizadas para serem disponibilizadas.-----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Paulo Seara lembrou que ainda não lhe foi entregue o documento elaborado pela firma Ernest & Yong sobre a atratividade do

concelho de Águeda que o Sr. Presidente ficou de lhe remeter, tendo este respondido que não existe nenhum documento porque o que foi entregue nada tinha a ver com o contratualizado, pelo que não foi aceite; não se pagou a verba que ainda estava em dívida e a firma comprometeu-se a completar o Estudo nos termos que acordou com a Câmara, pelo que não existe, ainda, nenhum Estudo. -----

-----O Sr. Vereador solicitou, também, uma listagem de todos os prestadores de serviços do município. -----

-----A finalizar este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Antero Almeida referiu que tendo sido mencionado, em reunião anterior, que não havia a obrigatoriedade da União de Bandas apresentar a prova de compra de instrumentos musicais para as Bandas do Concelho com o subsídio concedido pela Câmara para esse efeito, constata que os protocolos referentes aos anos de 2014 a 2017, na sua cláusula 4.º alínea f) impõe a obrigatoriedade de apresentação dessa documentação, pelo que ela tem que ser entregue, tendo o Sr. Presidente informado que a UBA já foi notificada para fazer a entrega desses comprovativos de compra.-----

----- **ATAS DAS REUNIÕES N.º 4/18 EXTRAORDINÁRIA E 21/18 ORDINÁRIA** ----

----- A seguir, foram presentes e aprovadas as atas das reuniões n.ºs, 4/18 Extraordinária e 21/18 Ordinária, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 491/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE RECARDÃES. -----

-----Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra de Remodelação e Ampliação do Centro Educativo de Recardães, com exceção dos elementos construtivos estruturais, cujo prazo de

garantia é de 10 anos, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- PROPOSTA 492/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE RECARDÃES -----

-----Presente a seguir o Auto de Vistoria feita à totalidade da obra de Remodelação e Ampliação do Centro Educativo de Recardães, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação da totalidade da caução e das retenções existentes, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----PROPOSTA 493/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA E.B.2,3 DE VALONGO DO VOUGA -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar o auto de vistoria geral efetuada à obra de Requalificação da E.B.2,3 de Valongo do Vouga e proceder à liberação de 15% da caução existente. -----

-----PROPOSTA 497/18 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA - PROCESSO 744/11.1BEAVR -----

-----Tendo em vista as duvidas suscitadas, esta proposta foi retirada. -----

----- **PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA** -----

-----PROPOSTA 494/18 - PRÉMIO ESCOLAR CMA - ESTGA – 2017/2018 -----

-----Seguidamente, de acordo com o disposto no artigo 5º/G2, ponto 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um prémio, no valor de 1.000,00€, a Márcia Cerveira Martins, melhor aluna da Licenciatura em Secretariado e Comunicação Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda. -----

-----**TOPONÍMIA** -----

----- PROPOSTA 495/18 - TOPONÍMIA DA REDE VIÁRIA - MACINHATA DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte Toponímia de Rede Viária para a freguesia de Macinhata do

Vouga: -----
----- Viela da Poça - da Rua da Poça para Sudeste, com uma extensão de 43 metros, sem saída, em Jafafe de Cima; -----
----- Rua do Matalão - da Rua Fonte das Carvalhas para Nordeste, com uma extensão de 130 metros, terminando numa bifurcação de outros dois caminhos Béco;
----- **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----
-----PROPOSTA 499/18 - CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA: APROVAÇÃO DE PREÇOS DOS BILHETES E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS -----
-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas e), ee) ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovar os preços propostas para os bilhetes dos vários espetáculos constantes do Programa do Centro de Artes de Águeda, para o período de janeiro a março de 2019 , constantes do quadro que se encontra anexo à proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----
----- Adicionalmente, e considerando a existência de três espetáculos associativos previstos na programação, a Câmara deliberou, também por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º da referida Lei aprovar os seguintes apoios financeiros: -----
----- 7.500,00€ à Associação Musical das Beiras para a realização do espetáculo da Orquestra Filarmonia das Beiras; -----
----- 8.000,00€ (+ IVA) à Fundação Calouste Gulbenkian para a realização do espetáculo da Orquestra Gulbenkian, de acordo com o Protocolo que foi presente e aprovado; -----
----- 3.500,00€ à BARCA para a realização do espetáculo “Cantata Carmina Burana de Carl Orff”. -----
-----Tanto o Sr. Vereador Paulo Seara como o Sr. Vereador António Gama elogiaram a proposta em apreço que, segundo disseram, vem ao encontro do que sempre idealizaram para a gestão daquele espaço municipal, comentando que, se a solução agora apresentada à diametralmente oposta à que tem vindo a ser implementada, é porque já se detetou que, efetivamente, essa não era a melhor forma de gerir aquele espaço e que tinham razão quando se opunham a isso, não estavam contra por estar contra, era porque a solução não era a adequada e agora vêm dar-lhe razão. -----
----- Continuando a usar da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu uma entrevista dada pelo Sr. Presidente em que refere que os Vereadores que não estão a

tempo inteiro estão sempre contra qualquer proposta apresentada, que estão sempre a colocar entraves à governação da Câmara, mas que isso não é verdade e têm provado isso, a sua oposição é consciente e responsável, querem o melhor para Águeda apenas têm uma visão diferente de como atingir esse fim, acrescentando que já por várias vezes têm enaltecido e apoiado tomadas de posição do Sr. Presidente, por forma de estabelecer pontes, que nunca se demitiu de nada, sempre esteve e estará disponível para lutar por Águeda e pelo bem estar dos Aguedenses, mas que pretende estar informado, com conhecimento dos assuntos para poder votar em consciência. -----

-----O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Sr. Vereador, a oferta de colaboração e disponibilidade para lutar pelos interesses dos Aguedenses, acrescentando que estará disponível para acolher as suas propostas e disponibilidade, que foi para isso que foram eleitos, para trabalharem em conjunto. ---

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 488/18 - LOTE 06 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO
- AGUEDA: APLICAÇÃO DE PENALIDADES E REVERSÃO -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o incumprimento dos prazos contratuais, aplicar a Cláudio Aristides Ferreira Barbosa, adquirente do lote n.º 06 do Parque Empresarial do Casarão – Águeda, de forma cumulativa e sucessiva, as penalidades e reversão previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do referido Parque, que será concretizada depois que seja conferida a possibilidade de exercício do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA – Código dos Procedimentos Administrativos, cuja notificação deverá ser escrita, com resposta num prazo máximo de 15 dias após notificação para tal. -----

-----PROPOSTA 496/18 - VENDA DE PUBLICAÇÕES -----

-----Considerando que se tem vindo a apoiar diversas publicações, nomeadamente livros e CD's que versam sobre o Concelho de Águeda e/ou são da autoria de Aguedenses, com vista a preservar e promover o património cultural de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o preço de venda das publicações, que constam da Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----PROPOSTA 489/18 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

(FINS DE SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADOS) -----

-----Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, para o estabelecimento “Tunel Bits Bar”, sito na Rua João Baptista, em Travassô, apresentou nesta Câmara Municipal, o alargamento do seu horário de funcionamento até às 6.00h, aos fins de semana e vésperas de feriado. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 490/18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, um subsídio no valor de 20.000,00€, de acordo com a alínea o) e u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, destinado à aquisição de duas viaturas destinadas ao Corpo de Bombeiros, para substituição de duas outras que avariaram e cuja reparação não se justifica face ao seu elevado custo/benefício.-----

-----PROPOSTA 501/18 - UTILIDADE PÚBLICA – ABARDEF -----

-----Na continuação dos trabalhos a Câmara deliberou informar a Presidência do Conselho de Ministros que considera a ABARDEF – Associação da Barrosa em Defesa da Floresta merecedora da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública porquanto a sua ação engloba atividades e iniciativas na proteção e defesa do ambiente – prevenção e ajuda no combate a incêndios, e muitas já foram as situações em que a sua intervenção foi determinante no auxílio a pessoas e bens, sendo cada vez mais premente a necessidade de promover e salvaguardar os interesses das populações dotando-as de mecanismos que permitam um combate/prevenção dos incêndios, mais próximo, mais rápido e capaz e, sobretudo, com pessoas mais conhecedoras do teatro de operações. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos e João Clemente e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo o Sr. Presidente usado o seu Voto de Qualidade. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida fez a Declaração de Voto de Vencido que se segue, subscrito, também, pelos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte: -----

-----" Nada tenho contra a Associação em causa nem contra a sua meritória atuação e trabalho por ela desenvolvido, apenas face às dúvidas levantadas nesta discussão e à ausência de alguns documentos a acompanhar a proposta sobre a situação formal/legal da associação, entendo ser minha obrigação votar contra. Em

concreto, desconhecemos o regulamento interno, a existência de eleições e tomadas de posse dos respetivos corpos dirigentes, prestação de contas e demais normais obrigações associativas. O facto de a sede da associação ser uma casa particular, aparentemente do presidente da mesma, situação que cumpre clarificar, não me permite votar, em consciência, favoravelmente a presente proposta."-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 498/18 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO --

----- Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar o despacho do Sr Vereador João Clemente, datado de 23 de novembro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, dispensou, parcialmente, a firma Ameno Horizonte, Lda. (Proc. n.º 336/18), com sede na Rua Amália Rodrigues n.º 106, em Marco, no concelho de Marco de Canaveses, do cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), no que se refere à dotação de estacionamento previsto, mediante o pagamento de uma compensação no valor de 18.189,15 €, uma vez que deveriam ser criados 13 lugares de estacionamento de veículos ligeiros privados e 3 lugares de estacionamento de veículos ligeiros públicos, na sequência da construção de um edifício destinado a comércio/serviço, a executar no prédio sito na rua Tenente Coronel Albano de Melo, n.º 87, em Águeda, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, e o projeto apresentado pela empresa apenas prevê 2 lugares de estacionamento privados.-----

-----PROPOSTA 500/18 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Andreia Carina Marques Lima (Proc. n.º 277/17), residente na Rua Lavoura do Serrado n.º 72, em Macinhata do Vouga, na freguesia de Macinhata do Vouga, solicita a devolução parcial da taxa de licenciamento paga para proceder à construção da sua habitação própria na Rua Nova, Freguesia de Macinhata do Vouga, Concelho de Águeda, nos termos do estabelecido no artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município -----

-----Analisados os documentos apresentados, verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados nos n.º 2 e 3 do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mínimo mensal não excede o equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 35

anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, pelo que ao valor da licença respetiva será aplicada uma redução de 80%, de acordo com o art.º 20.º/I do referido Código Regulamentar. -----

-----Uma vez que a requerente, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e conforme o estabelecido na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor foi efetuado, pela requerente o pagamento da taxa no valor de 937,81€, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução referida e restituir à munícipe a importância de 750,25€, uma vez que o montante a pagar seria de 187,56€-----

-----PROPOSTA 502/18 - ÓNUS DE RENUNCIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA NOVA DE FERMENTELOS -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, por forma a legalizar as ampliações executadas e autorizar as que pretende executar num edifício destinado a equipamento coletivo, localizado na rua largo da Banda Nova, n.º140, em Fermentelos, aceitar que a Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos, (Proc. n.º 469/95), com sede no Largo da Banda Nova, n.º 140, na freguesia de Fermentelos, proceda a registo de um ónus de renuncia sobre a área de construção em causa, que corresponde a cerca de 33,30m² por piso, perfazendo um total de 133,20m², visto que a ampliação segue a continuidade do “alinhamento da edificação originária e licenciada”. -----

----- PROPOSTA 503/18 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, DA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO E DA REDUÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO FC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA NOVA DE FERMENTELOS -----

-----A seguir, foi presente o Processo número 469/95 referente à Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos, com sede no Largo da Banda Nova, n.º 140, na freguesia de Fermentelos, que apresentou as correções ao projeto de arquitetura das ampliações executadas e as que pretende executar, num edifício destinado a equipamento coletivo, localizado na rua largo da Banda Nova, n.º140, em Fermentelos verificando-se que não foi dado cumprimento ao previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, por não terem sido criados 24 lugares de estacionamento público de veículos ligeiros, fundamentado nas condições do parecer técnico que foi presente. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico emitido, a Câmara deliberou,

por unanimidade, nos termos do previsto no n.º3 do artigo 66.º do regulamento do PDM, tendo em conta os factos expostos, aceitar a dispensa do cumprimento da dotação total dos 24 lugares de estacionamento para veículos ligeiros, a aceitar o pagamento da respetiva compensação em numerário e a redução do fator FC para 0,001. -----

-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Sílvia Laranjeira Martins, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----